

**PORTARIA Nº 307, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

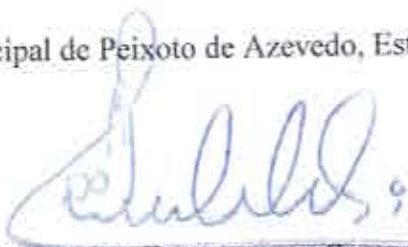
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) de 20,00% (vinte por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Senhor **ANDRE LUIZ MOCHI SPIGUEL**, matricula funcional nº 8075, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS**, do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/03/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (**RTIDE**) de 20,00% (vinte por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Senhor **ANDRE LIUIZ MOCHI SPIGUEL**, matrícula funcional nº 8075, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos**, do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal